



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 121, DE 23 MARÇO DE 1995

DENOMINA DE RUA "LAURA LITTIG KUSTER".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua LAURA LITTIG
KUSTER, a rua projetada, com início próximo
à propriedade do Sr. Frauzino Fazolo e término próximo à proprie-
dade da Srª Ana Maria Botelho, na cidade de Marechal Floriano
- ES.

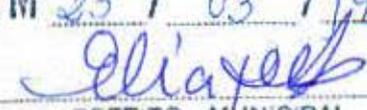
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 23 de março de 1995


ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 121 / 1995
EM 23 / 03 / 1995

PREFEITO MUNICIPAL